Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.103
de 22 de julho de 2002

Institui a "Semana de Alfabetização e Conscientização" nas Escolas Públicas Municipais e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a "Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental" nas Escolas Públicas Municipais, a ser realizada anualmente, na semana na qual se inclui o dia 5 de junho, Dia da Ecologia e Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2° Nesta Semana, o Departamento Municipal de Educação em parceria com o Departamento de Obras, o Departamento da Cultura e o Departamento da Saúde, através de equipes treinadas, ministrará para as crianças das Escolas Públicas Municipais, instruções sobre Ecologia, Preservação, Meio Ambiente e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Para realização da "Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental" em Escolas Públicas, a Administração Municipal poderá efetuar parcerias com organizações não governamentais, com associações profissionais e outras entidades afins.

Art. 3° Os professores também serão capacitados por técnicos da área ambiental para continuarem o trabalho de conscientização ambiental junto aos alunos durante o ano letivo.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no

prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 22 de julho de 2002

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Departamento Pessoal